



## EDITAL

### DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

#### 1) Deferir o pedido de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:

**Dia 6 de novembro de 2017**

- Israel Modesto Correia (Req.45008/17)

#### 2) Deferir o pedido de averbamento de titularidade de licença de publicidade:

**Dia 4 de dezembro de 2017**

- Ana Isabel Pinto Penetra Gomes (Req.43923/17)

#### 3) Deferir o pedido de isenção de pagamento de taxas:

**Dia 4 de dezembro de 2017**

- Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos (Req.42223/17)
- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (Req.43385/17)
- Novaterra -- Associação Cultural Arte e Ambiente (Req.42217/17)

#### 4) Deferir o pedido de licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante:

**Dia 7 de novembro de 2017**

- Israel Modesto Correia (Req.47038/17)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu,

*Júlia Zélia de Freitas A. S. S.*

Diretora do

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 11 de dezembro de 2017

O VICE-PRESIDENTE,

  
(DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO)